



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 3388 de 17 de outubro de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo para remoção de servidores, de que trata o Edital nº 08, de 20/12/2017, homologado através da Portaria nº 1.084, de 27/03/2018, resolve:

Art. 1º - REMOVER, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a servidora **FLAVIA SILVA CUNHA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº 1769435, do *campus* Porto Seguro para o *campus* Lauro de Freitas.

Art. 2º - A referida servidora tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pro-tempore*, em 17/10/2018, às 17:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861224** e o código CRC **271B604E**.